INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 20/12/2023

Ao vigésimo dia de Dezembro de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta, do acesso ao webmail institucional aos conselheiros, onde nenhuma notificação relevante foi constatada, assim como apresentação dos protocolos SEI's e assim foi decidido, após leituras e observações sobre os protocolos: (i) lido processo SEI CAMPREV.2023.00002971-71, e criado o despacho de nº 9838787 e encaminhado ao CMP e à Diretoria Executiva. Seguiu a reunião com a leitura da ata da sexagésima segunda reunião ordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Em seguida prosseguiu com a análise dos arquivos contábeis referentes ao mês de agosto de 2023, anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Despesa 082023.pdf" lançamento "4209 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO INSTITUTO" a que se refere; (ii) pasta "08-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FF.pdf" lançamento "0.0.0.0.00.0.0.00.00.000 TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III – IV)" o arrecadado até o momento está abaixo do previsto, qual o motivo, caso encerre assim como é suprido esse deficit; (iii) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FF.pdf" lançamento "1.9.0.0.00.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES" o valor arrecadado está bem abaixo do orçado inicialmente, qual o motivo; (iv) pasta "08-2023\ CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FF.pdf" lançamento "7.0.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS (III)" o valor arrecadado está bem abaixo do orçado inicialmente, qual o motivo; (v) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "0.0.0.0.00.0.0.00.00.000 TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III – IV)" o valor arrecadado está bem abaixo do orçado inicialmente, qual o motivo; (vi) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "1.0.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES (I)" o valor arrecadado está acima do orçado inicialmente, onde é aplicado esse montante; (vii) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "1.3.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL" o valor arrecadado está acima do orçado inicialmente, onde é aplicado esse montante; (viii) pasta "08-2023\CONTABILIDADE -

RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "1.9.2.2.00.0.0.00.00.000 RESTITUIÇÕES o valor arrecadado está acima do orçado inicialmente, onde é aplicado esse montante; (ix) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "7.0.0.0.00.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS (III)" o valor arrecadado está bem abaixo do orçado inicialmente, qual o motivo; (x) pasta "08-2023\CONTABILIDADE - RELATÓRIOS 08-2023" arquivo "Receita 082023 FP.pdf" lançamento "7.9.0.0.00.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS" sem valor arrecadado frente ao orçado, qual o motivo. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) análise dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI, bem como leitura do Webmail institucional do Conselho Fiscal; (iii) definição do Calendário de 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal; (iv) leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de setembro/2023, a fim de verificar os balancetes mensais tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____